CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 83

de 12 de novembro de 2019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$5.000,00

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA :

Art. 1°.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s);

0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.02.08.244.0192.066-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

Art. 2°.

Para Atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s);

0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.02.08.244.0192.066-319004-Contratação Por Tempo Determinado 5.000,00

Art. 3°.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em